

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa para a aquisição de material permanente (Tronco de contenção de bovinos), em atendimento ao Convênio nº 824040/2015 – PROEXT 2015, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – FUEMS e o Ministério da Educação – MEC, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	DESCRIPTIVO
Único	01	02	<p>TRONCO DE CONTENÇÃO DE BOVINOS Para imobilização de um bovino, com regulagem para diferentes tamanhos de animais.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Estruturas construídas de madeira nobre (ipê, faveiro, itaúba) ou aço com preenchimento de naylon de polipropileno e de madeira plástica; * Duas porteiros de abertura para um lado, um de entrada e outro de saída em aço carbônico com polipropileno; * Cabine traseira e dianteira que isolam o animal do manipulador; * Imobilização do animal por meio de uma pescoceira paralela e pelas duas laterais direita e esquerda que se fecham prendendo o animal por inteiro; com acesso superior e inferior; * Possuir janela bilateral para vacinação localizada entre a pescoceira e a parede móvel; * Portões bilaterais que dão acesso à cabine do manipulador na traseira e na dianteira; * Regulagens de alargamento de parede por meio de alavanca para estreitar ou alargar a parte inferior da parede móvel, que permite a contenção de animais de diferentes tamanhos; * Protetor contra coice, em estrutura de aço com preenchimento em madeira plástica ou madeira nobre (ipê, faveiro, itaúba); * Cambão para imobilização da parte traseira do animal; * Comando hidráulico ou mecânico para abertura dos portões; * Piso de madeira plástica ou madeira nobre (ipê, faveiro, itaúba), revestido com borrachão anti-queda; * Sistema de salva vidas com abertura das paredes direita e esquerda inferiores com uma tranca ou remoção da parte inferior que abre espaço para a saída do animal; * Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. <p>Dimensões: Altura máxima do tronco – entre 2,60 a 2,75m Largura máxima aberto – entre 2,40 a 3,20m Largura da base – entre 0,40 a 0,45m Comprimento total do tronco – entre 3,55 a 3,70m ABS: Após o pagamento dos dois troncos, a empresa se compromete a entregar esses equipamentos na UEMS de Aquidauana, instalados sobre estruturas conforme catálogo fornecido pela empresa dentro de 90 dias, a partir do pagamento. Obs: em caso de coincidência do valor proposto pelas empresas, terão prioridades os troncos mais tecnificados.</p>

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do objeto supracitado no item anterior visa atender ao Convênio nº 824040/2015 – PROEXT 2015, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS e o Ministério da Educação – MEC, e tem como objetivo a aquisição de material permanente para o desenvolvimento de atividades do programa de extensão – Potencialização das Ações de Extensão do Centro de Referência em Produção e Beneficiamento de Leite do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.29204.12.364.2023.2225.0003
NATUREZA DE DESPESA:	44905200 – Equipamentos e Material Permanente
ITEM:	44905200 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

FONTE:	0281260031 – Convenio nº 824040/2015 – PROEXT 2015
	4100000000 – Contrapartida

3.2. O valor total disponível para a licitação é de até **R\$ 42.407,74 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos).**

4. DO PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo para a entrega do objeto será de até **30 (trinta)**, contados do recebimento da Ordem de Execução de Serviço/Fornecimento, ou outro instrumento equivalente, podendo ser prorrogado a critério da Administração, respeitado em todo caso, o termo final do Convênio nº 824040/2015 – PROEXT 2015, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS e o Ministério da Educação – MEC.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue na Unidade Universitária de Aquidauana/MS da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, que fica localizada no seguinte endereço:

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Rodovia Aquidauana /UEMS km 12 – Zona Rural
CEP: 79200-000, Aquidauana – MS
Contato: Prof. Marcus Vinícius Moraes de Oliveira, (67) 3902-2244

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

6.1. Constituem obrigações da Licitante, além das demais previstas neste Termo de Referência ou dele decorrentes:

6.1.1. Cumprir o objeto do presente Termo de Referência, entregando os serviços e/ou bens solicitados, na forma, local, prazos e demais condições estabelecidas aqui e/ou no Ato Convocatório, responsabilizando-se pelas despesas daí resultantes;

6.1.2. Conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a conclusão e entrega do objeto, a fim de que a Administração proceda à verificação de suas especificações, pois somente após esse procedimento os bens e/ou serviços serão declarados aceitos;

6.1.3. Tomar providências, imediatamente, no caso de rejeição total ou parcial da execução do objeto do presente Termo de Referência, atendendo às exigências que forem necessárias, iniciando a reparação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação da irregularidade pela Administração;

6.1.4. Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e no Ato Convocatório;

6.1.5. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

6.1.6. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Termo de Referência, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto;

6.1.7. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, como preceitua o Artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações;

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

- 6.1.8.** Responder, perante a Administração e terceiros, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste Termo de Referência sob a sua responsabilidade, ou por erros relativos à execução do mesmo;
- 6.1.9.** Reparar, prontamente, eventuais danos ou avarias causadas por seus profissionais ao patrimônio físico e material da Administração;
- 6.1.10.** Fornecer materiais e equipamentos adequados ao bom desempenho para execução do objeto;
- 6.1.11.** Assegurar que os recursos humanos necessários sejam tecnicamente capacitados para as respectivas funções a serem exercidas;
- 6.1.12.** Assumir inteira responsabilidade pelos danos suportados por seus empregados, em decorrência da execução do objeto, ainda que verificadas nas dependências da Administração;
- 6.1.13.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Administração;
- 6.1.14.** Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a execução do objeto, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo as observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 6.1.15.** Não transferir, em hipótese alguma, os direitos e obrigações decorrentes deste Termo de Referência ou do Ato Convocatório a terceiros;
- 6.1.16.** Arcar com todas as despesas, relativas aos bens e/ou serviços, objeto(s) deste Termo de Referência;
- 6.1.17.** Reparar os prejuízos, em caso de algum sinistro, que por ventura venha ocorrer;
- 6.1.18.** Garantir por um período de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega/aceite do objeto, contra falhas, irregularidades ou quaisquer defeitos no mesmo;
- 6.1.19.** Prestar assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva ao objeto deste Termo de Referência, promovendo por sua conta e responsabilidade a substituição de componentes, ajustes e reparos, durante todo o período de garantia, salvo uso indevido, desgaste natural ou acidental;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 7.1.** Constituem obrigações da Administração, além das demais previstas neste Termo de Referência ou dele decorrentes:
- 7.1.1.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Licitante;
- 7.1.2.** Fornecer e colocar à disposição da Licitante todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;
- 7.1.3.** Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Termo de Referência;
- 7.1.4.** Notificar, formal e tempestivamente, a Licitante sobre as irregularidades observadas na execução do objeto;
- 7.1.5.** Notificar a Licitante, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 7.1.6.** Acompanhar a execução e/ou entrega do objeto, efetuada pela Licitante, podendo intervir durante a sua efetivação, para fins de ajustes ou suspensão da obrigação;
- 7.1.7.** Realizar o devido pagamento à Licitante, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e/ou Ato Convocatório;
- 7.1.8.** Fiscalizar a execução do objeto através de servidor/setor competente.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

8. DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

- 8.1.** Fica estabelecido que a gestão das obrigações decorrentes do objeto deste Termo de Referência ficará sob a responsabilidade da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, através de funcionário(a) a ser indicado quando da Contratação.
- 8.2.** A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a execução do objeto não poderá ser invocada para eximir a Licitante da responsabilidade pela execução do mesmo.
- 8.3.** A comunicação entre a Fiscalização e a Licitante será realizada através de correspondência oficial, anotações e/ou registros no Relatório de Serviços.

9. DA DESISTÊNCIA DA ENTREGA DO OBJETO

- 9.1.** A Administração poderá desistir da entrega do objeto do presente Termo de Referência pelos motivos previstos nos arts. 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos casos em que se constatar que a Licitante:
- 9.1.1.** Encontra-se em estado de protesto, falência e concordata, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;
 - 9.1.2.** Teve título protestado cujo valor possa, a juízo da Administração, comprometer a idoneidade financeira da Licitante e/ou a eficiente execução do objeto;
 - 9.1.3.** Tiver sido declarada devedora das Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, do INSS, e FGTS.
- 9.2.** A desistência da entrega do objeto acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da Administração, a retenção dos créditos decorrentes deste Termo de Referência e/ou Ato Convocatório, limitados ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas nos mesmos, até a completa indenização dos danos.
- 9.3.** Fica expressamente determinado que, em caso de desistência da entrega do objeto, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela Administração e, comprovadamente realizadas pela Licitantes, previstas neste Termo de Referência e/ou Ato Convocatório.
- 9.4.** Em caso de cisão, incorporação ou fusão da Licitante com outras empresas, caberá à Administração decidir pela continuidade da execução do objeto.
- 9.5.** Tanto a Administração quanto a Licitante poderão de pleno direito, desistir da entrega do objeto, nos termos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

10. DO FORO

- 10.1.** O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas com o presente Termo de Referência e/ou Ato Convocatório será o da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. DAS DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

- 11.1.** As dúvidas e os casos omissos que se originarem durante a execução do objeto serão dirimidas pela Administração e pela Licitante, nos termos da legislação em vigor, levando-se em consideração as previsões, genéricas e específicas, constantes neste Termo de Referência e Ato Convocatório.

Dourados – MS, 26 de março de 2018.